

DECRETO Nº 026/2009

De 13/10/2009

“Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a ampliação de via pública e melhoria do trânsito”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Angatuba, destinado a ampliação de via pública e melhoria do trânsito, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 2793/2009, a saber:

Proprietário: Irineu Lopes Machado

Local: Rua Manoel Ciríaco Ramos Nogueira, desmembramento “Jardim Luisa”, Angatuba-SP

Área: Lote 1 - 215,97m²

Lote 2 - 79,53 m²

Descrição: Lote 1 – Um lote de terreno com 215,97 m² (duzentos e quinze metros e noventa e sete centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado nesta cidade e Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Ciríaco Ramos Nogueira, medindo e confrontando da seguinte maneira: inicia-se no marco 02 (dois), confrontando com a Rua Manoel Ciríaco Ramos Nogueira, segue numa distância de 19,40 (dezenove metros e quarenta centímetros) até o marco 03 (três), faz um ângulo de 130° à direita e segue numa distância de 18,96 (dezoito metros e noventa e seis centímetros), confrontando com terreno de Irineu Lopes Machado até o marco 03A (três “A”), faz um ângulo de 78° à direita e segue numa distância de 15,33 (quinze metros e trinta e três centímetros), confrontando com o Lote “1B”, remanescente de Irineu Lopes Machado até o marco 02A (dois “A”), faz um ângulo de 103° à direita e segue em uma distância de 9,84m (nove metros e oitenta e quatro centímetros) confrontando com o Lote “2A”, remanescente de Irineu Lopes Machado, atingindo o marco inicial 02 (dois), encerrando assim a presente descrição, totalizando uma área de 215,97 m². Imóvel este localizado do lado par da Rua Manoel Ciríaco Ramos Nogueira, e distante 23,28 (vinte e três e vinte e oito centímetros) da esquina com a Rua Brasil.

Lote 2 – Um lote de terreno com 79,53 m² (setenta e nove metros e cinquenta e três centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado nesta cidade e Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Ciríaco Ramos Nogueira, medindo e confrontando da seguinte maneira: inicia-se no marco 01A (um “A”), confrontando com a Rua Manoel Ciríaco Ramos Nogueira, segue numa distância de 20,93 (vinte metros e noventa e três centímetros) até o marco 02 (dois), faz um ângulo de 130° à direita e segue numa distância de 9,84 (nove metros e oitenta e quatro centímetros), confrontando com o Lote “1A”, remanescente de Irineu Lopes Machado, até o marco 02A (dois “A”), faz um ângulo de 78° à direita e segue numa distância de

16,54 m (dezesesseis metros e cinquenta e quatro centímetros), confrontando com o Lote “2B”, remanescente de Irineu Lopes Machado, até o marco inicial 01A (um “A”), encerrando assim a presente descrição, totalizando uma área de 79,53m². Imóvel este localizado do lado par da Rua Manoel Ciríaco Ramos Nogueira, e distante 2,35 m (dois metros e trinta e cinco centímetros) da esquina com a Rua Brasil.

Artigo 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

- I- que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
- II- que o proprietário prove não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 13 de outubro de 2009

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
13/10/2009

MARIA REGINA PEREIRA

Coordenador operacional